

O evento “Miss Indaiatuba 2020” é promovido e organizado exclusivamente pela Loggar Mídia.

– O concurso destina-se à seleção de uma jovem no concurso para receber o título de “Miss Indaiatuba”.

Para se candidatar será necessário seguir os seguintes requisitos:

1 - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do concurso as candidatas que preencherem os seguintes requisitos:

- Ter 18 anos de idade completos até 1 de janeiro de 2020 e, no máximo, 27 anos de idade até 31 de dezembro de 2020.
- Não ser emancipada;
- Não ser e nunca ter sido casada, nunca ter tido casamento anulado, não conviver maritalmente;
- Não ter filhos;
- Não estar grávida;
- Se responsabilizar, em caso de classificação, por se apresentar no dia, hora e local definido pela organização do evento;
- Ser do sexo feminino.
- Não possuir pendências criminais.
- Não ter realizado qualquer tipo de intervenção estética, incluindo, mas não se limitando, a lipoaspiração, colocação ou retirada de próteses de silicone, cirurgias plásticas, preenchimentos ou reduções num período inferior a 1 (um) mês antes do concurso;
- Na hipótese de não residir em Indaiatuba, compromete-se a participar de todos os ensaios e preparações nos dias e horários estipulados.

Não poderão participar:

- Membros da Comissão Julgadora;
- Parentes em até 1º grau, ascendentes, descendentes e colaterais dos membros da Comissão Julgadora, Patrocinadores e Organização.
- Vencedoras de edições anteriores do Miss Indaiatuba.

2 - INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas **pela internet**, no site oficial do concurso Miss Indaiatuba, em <http://www.missindaiatuba.com.br> OU presencialmente na Loggar Mídia, localizada no Polo Shopping Indaiatuba.
- No ato da inscrição, as candidatas devem descrever seus dados com exatidão, declarando verdadeiramente suas informações.
- Todas as informações poderão ser checadas e estarão sujeitas a confirmações.
- As candidatas inscritas pelo site do concurso, poderão convocadas em um prazo de no máximo 20 dias para apresentação pessoal e entrega de documentos.
- **No ato da apresentação pessoal deverão entregar cópia do RG, Comprovante de endereço, atestado médico no caso de alguma enfermidade ou tratamento especial.**
- Serão aceitos como comprovantes de residência as contas de concessionárias de serviços públicos, extratos bancários, faturas de cartão de crédito ou contrato de aluguel onde conste o nome da candidata.
- Na ausência de qualquer um dos itens do parágrafo anterior, será aceita declaração de residência por escrito feita pela candidata ou por seu empregador.
- **A Loggar Mídia indeferirá as inscrições de candidatas que não atenderem qualquer um dos requisitos exigidos no artigo e, igualmente, as candidatas que sejam detentoras de títulos de concursos similares anteriormente realizados.**
- É de responsabilidade exclusiva da candidata a falha no envio da inscrição online no site em decorrência de problemas ocasionados por capacidade de seu provedor, conexão, hardware, gerenciamento de dados, entre outros.
- **Ao inscrever-se, a candidata declara estar de pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital.**
- **A inscrição no concurso Miss Indaiatuba 2020 é gratuita.**
- A direção do concurso "Miss Indaiatuba" **não obriga nem exige** que as candidatas possuam "book fotográfico". Em nenhum momento a organização do concurso solicitará confecção de material de uso profissional. A posse de um "book fotográfico" não contará pontos para o concurso.

Kit Miss:

Todas as inscritas aprovadas na etapa "SEMI FINAL" terão direito ao chamado Kit Miss, que é composto por:

- Uma camiseta padrão e/ou faixa decorativa
- Fotografia profissional.
- Direito aos cursos e palestras de qualificação para as próximas etapas.
- Divulgação em redes sociais e direito de uso da marca "Miss Indaiatuba", enquanto candidata.
- Brindes e bonificações de parceiros e patrocinadores do concurso.

3 - ETAPAS E PROCEDIMENTOS

O Miss Indaiatuba 2020 será composto por 6 etapas: Inscrição, Avaliação, Seletiva, Semi Final, Corpo e Final.



INSCRIÇÃO:

- Processo de cadastro de interessadas em participar do concurso.
- **A produção do concurso poderá selecionar as inscritas que darão sequência nas próximas etapas.**
- As selecionadas receberão uma mensagem oficial da organização do evento.
- Serão consideradas inscritas as candidatas que receberem o comunicado oficial da organização do Miss Indaiatuba em um prazo de 20 dias, confirmando o cadastro.
- A organização reserva-se no direito de realizar triagem prévia para seleção das inscritas. Na hipótese do não recebimento de comunicado oficial a inscrita não dará sequência as próximas etapas.

SELETIVA

- Evento aberto ao público, com presença de jurados e imprensa.
- As candidatas participantes da Semi Final deverão trajar roupas definidas pela organização do evento em comunicado oficial no dia da Seletiva.
- Deverão participar do ensaio geral que acontecerá na noite anterior ao desfile.
- **Faltas, comportamento inadequado, conduta imprópria e demais ações que atrapalhem o bom andamento do ensaio e da Semi Final terão descontos decimais na pontuação inicial da candidata.**
- A produção de cabelo e maquiagem será totalmente realizada por cada candidata, que deverão seguir padrão imposto pela organização.
- **Candidatas que não seguirem as regras poderão ser desclassificadas ou terem descontos na pontuação.**
- A candidata deverá chegar pronta com 1h30m de antecedência ao local da Seletiva
- Atrasos que comprometam a pontualidade do concurso não serão admitidos, podendo a candidata ser desclassificada automaticamente.
- **O não comparecimento a Semi Final, acarretará em pagamento de multa vigente em contrato assinado pela candidata no ato de inscrição. Sendo que todas as despesas jurídicas são de responsabilidade da candidata.**

JÚRI TÉCNICO

- No decorrer da preparação as candidatas desfilarão para um júri técnico, composto por profissionais de moda, passarela e fotografia.
- A etapa poderá somar pontos para a Final e também possuir eliminações.

PRELIMINARES

- No final de semana anterior a Final do evento Miss Indaiatuba as candidatas poderão ser convocadas para um confinamento ou semi confinamento em Hotel.
- As finalistas se comprometem a estarem presentes na etapa do hotel, onde poderão ficar confinadas durante um final de semana antes do concurso, para ensaios, e a avaliação corporal com bancada de jurados.
- Durante esta etapa as finalistas passarão por avaliação de júri técnico e receberão pontuações classificatórias para a final.

Final

O evento denominado Final elegerá a Miss Indaiatuba que permanecerá no posto por um ano, ou até a próxima edição do concurso.

- As finalistas deverão comparecer ao ensaio no dia anterior da Final, com data a ser comunicada logo após a Semi Final.
- O não comparecimento ao ensaio geral poderá acarretar em desclassificação da candidata.
- A Final acontecerá em teatro ou espaço de eventos, com cobrança de ingresso para público em geral.
- **Será de OBRIGAÇÃO das finalistas o pagamento do valor de R\$399,00 para a etapa final. Este valor dá o direito de 18 ingressos no valor de R\$22,00 cada que poderão ser revendidos pelas candidatas.**
- **A candidata poderá parcelar o valor em até 3x com recebimentos programados com a última parcela a ser paga até 48h antes da final.**
- As candidatas poderão retirar ingressos extras, desde que se comprometam com a venda e arquem com os custos em caso de vendas não realizadas.

TRAJES DAS CANDIDATAS

- Cada candidata receberá um traje casual / e ou vestido para o desfile casual.
- Cada candidata deverá trazer o seu vestido de gala, sendo que ele precisa ser longo, recomenda-se que seja um traje sem exageros, elegante, condizente com o concurso e a platéia.

- Sapatos e acessórios ficam a escolha de cada candidata.

- A candidata finalista deverá estar integralmente à disposição da organização do concurso a partir das 8h, no dia da final.

- Produção de cabelo e maquiagem da etapa final é oferecida pela organização do evento.

- Todas as finalistas deverão realizar o procedimento estipulado, sob pena de desclassificação imediata.

As etapas do Concurso serão as seguintes:

I - Desfile de abertura;

II - Desfile com traje casual;

III - Desfile com biquíni ou maiô;

IV - Pergunta final.

V - Desfile de traje de gala

- O desfile de abertura terá como finalidade a apresentação das candidatas e, portanto, não será atribuída nota às participantes.

- Os desfiles com traje social, biquíni ou maiô, assim como a resposta final (teste de carisma e intelecto) serão julgados pelos integrantes do júri.

- Ao término do concurso todas as roupas e acessórios deverão ser devolvidos pela candidata à organização do evento.

- Em caso de dano às mercadorias, estes deverão ser ressarcidos pelas candidatas.

- É expressamente proibida a presença de parentes, assessores, fotógrafos, auxiliares e similares das finalistas nos bastidores do evento.

- Todo auxílio e mão de obra serão fornecidos pela organização.

3 - JULGAMENTOS

- A Comissão Julgadora será composta por integrantes selecionados pela organização do evento. Os juízes serão alterados em cada etapa do concurso.

- Os integrantes da Comissão Julgadora deverão ser pessoas de relevante expressão social, que reúnam reconhecida qualificação para a tarefa que lhes será atribuída.

- Durante a realização dos trabalhos da Comissão Julgadora, os integrantes deverão ficar incomunicáveis, sob pena de ter a nota anulada.

- Cada integrante da Comissão Julgadora deverá, ao término de cada desfile, entregar o mapa de notas aos representantes da organização do evento.

- A atribuição de notas do júri para cada candidata será de 1(um) a 5 (cinco) para cada um dos critérios obedecendo a ordem e atribuindo as notas para cada etapa do concurso.

- Na contagem de pontos das notas finais serão considerados os seguintes aspectos: I - Frequência nos ensaios regulares; II - Participação no ensaio da véspera da realização do concurso; III - Pontualidade no dia da realização do concurso.

A candidata que descumprir qualquer dos aspectos contidos nos incisos I a III anteriores incorrerão em penalidades:

Das notas finais obtidas pelas candidatas, poderão ser reduzidos os seguintes pontos:

- 1 (um) ponto por falta em cada ensaio regular, sem justificativa;
- 2 (dois) pontos por falta no ensaio da véspera do concurso, sem justificativa;
- 3 (três) pontos por atraso no dia da realização do concurso, independentemente do tempo de atraso.

A justificativa apresentada pelas candidatas será apreciada pela organização do concurso Miss Indaiatuba, que decidirá por aceitá-la ou não.

- A organização do evento fará a contagem das notas, apurando as 3 (três) candidatas com as notas mais altas.

- Será declarada “Miss Indaiatuba” a candidata que obtiver a nota mais alta.

- A Miss Indaiatuba deverá seguir um cronograma de atividades ao longo de seu reinado. Faltas graves ou atitudes contraditórias ao estipulado pela organização do evento poderá acarretar na perda do título, ocorrendo novas eleições ou aclamação de uma nova representante pela organização.

4 - PREMIAÇÕES

- A Miss Indaiatuba receberá prêmios definidos pela organização do evento e patrocinadores.

- Não haverá obrigação do aceite dos prêmios oferecidos. Em caso de negação do recebimento, não haverá substituição da premiação por outros itens.

- A Miss Indaiatuba receberá a faixa correspondente ao seu ano de eleição. A faixa é de propriedade da vencedora.

- A coroa da vencedora pertence a organização do concurso, ficando em condição de comodato para a Miss Indaiatuba, que deverá preservar. Avarias, perdas, furtos ou roubo serão cobrados.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- A candidata deverá informar imediatamente à organização do concurso qualquer mudança de endereço, número de telefone e conta de correio eletrônico.
- As candidatas selecionadas deverão cumprir toda a agenda de eventos organizada pelo Miss Indaiatuba, ficando sujeitas a perda de pontos.
- A candidata eleita “Miss Indaiatuba! ficará, sujeita ao cumprimento dos compromissos oficiais agendados pela organização do evento.
- Se não cumpridas as atividades programadas, as eleitas ficarão sujeitas à perda do título e à devolução do prêmio.
- As candidatas e a eleita não ficarão sujeitas às penalidades previstas neste regulamento em casos fortuitos ou de força maior.
- O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir, nos termos do artigo 393 do Código Civil.
- Nos casos de impedimento por força maior, a candidata ou eleita deverá fazer a devida justificção.
- As candidatas eleitas autorizam o uso de sua imagem, nome e voz para publicidade e quaisquer outros fins relacionados ao Concurso Miss Indaiatuba e seus patrocinadores.
- Pela veiculação de suas imagens, nomes e voz, conforme caput deste artigo, as eleitas não receberão qualquer tipo de remuneração da organização do concurso.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso Miss Indaiatuba.

O Miss Indaiatuba é uma marca exclusiva Loggar Mídia.